

PORTARIA Nº 345/2019

REVOGA PORTARIA DE Nº 282/2016

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 282/2016, que “ALTERA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”, ficando reestabelecida a carga horária e remuneração do servidor RODRIGO PAULINO – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – Nível FC-01, de 6 (seis) horas/dia para 8 (oito) horas/dia, com remuneração proporcional, conforme processo administrativo nº 1285/2019.

Art. 2º A remuneração do servidor mencionada no artigo 1º desta Portaria, será paga após a alteração de sua carga horária de trabalho, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 5444/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 31 de janeiro de 2019.

Lindon Lopes da Silva
Diretor Superintendente